



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.250/2000

**“DÁ, A DENOMINAÇÃO DE RUA
VICENTE DE PAULA SANTOS, A
ATUAL RUA 14, LOCALIZADA NO
BAIRRO JARDIM MARAJOARA I, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua VICENTE DE PAULA SANTOS, a atual Rua 14, localizada no Bairro Jardim Marajoara I, neste Município de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 31 de outubro de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal